



ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DA DÍVIDA TOTAL

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

01/01/2023 a 31/12/2023

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação/quota parte	Dívida Total
Serviços municipalizados				0,00
Serviços Intermunicipalizados				0,00
Entidades intermunicipais:				
Área Metropolitana				0,00
Comunidade Intermunicipal				0,00
Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega	0,00	0,00	1/6	0,00
Entidades associativas municipais:				
Associações de Freguesias				0,00
Associações de Municípios				0,00
Associação de Municípios do Alto Tâmega	32,93	0,00	1/6	5,49
Empresas locais				0,00
Empresas participadas				0,00
EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.I.M., S.A	Cumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto			
Eólica de Atilhó, Lda	Cumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto			
Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda	Cumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto			
Empresa Eólica do Barroso, Lda	Cumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto			
Eólica da Padrela, Lda	Cumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto			
Eólica da Serra das Alturas, SA	Cumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto			
Eólica de Montenegro, SA	Cumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto			
Empreendimentos Eólicos de Viade, S.A	Cumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto			
Resinorte - Val. Trat. Resíduos Sólidos, SA				0,00
Cooperativas				
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (Dados de 2022)	603 804 858,00	0,00	0,02%	120 760,97
Árvore - Cooperativa de Actividades Artísticas, CRL (Dados 2022)	768 902,91	0,00	0,00%	21,91
Fundações				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades de outra natureza				
TOTAL				120 788,37

¹ A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e

² Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 54.º

³ Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e

⁴ Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.